



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS

ANO I - Nº 59
SEGUNDA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2018

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Divisão de Licitação	
Departamento de Contabilidade	
Departamento de Pessoal	
Controle Interno	
Expediente	01

Pedro Gil Ferreira de Paula
Presidente

Ten. Jaime da Silva Medeiros
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa
2º Secretário

Carlos Roberto da Rosa
Diretor Geral

Dr. Felipe de Oliveira da Rosa Rodrigues
Procurador

Vitorino Ferreira
Controlador Interno

EXPEDIENTE

RELAÇÃO DE PORTARIA 041/2018

PORTARIA 329/18 – EXONERANDO – RAYANE NEVES AMORIM do cargo Comissionado de – ASSESSOR PARLAMENTAR – CC3, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2018.

PORTARIA 330/18 – NOMEANDO – RENATA CARREIRO FARIAS ao cargo Comissionado de – ASSESSOR PARLAMENTAR – CC3, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 01 de outubro de 2018

PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N. 003/2018

Ementa - "Dispõe sobre indenizações de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de Teresópolis-RJ"

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A concessão, pagamento e prestações de contas de indenizações de diárias a servidores e vereadores da Câmara Municipal de Teresópolis-RJ obedecerão as disposições desta Resolução.

Art. 2º Ao vereador e/ou servidor da Câmara Municipal que receba autorização para se deslocar do Município em distância superior a 50 (cinquenta) km, com o objetivo de serviço ou capacitação de interesse da administração do Poder Legislativo, será concedida indenização através de diárias, que se destinará a indenizar despesas com alimentação, transporte urbano e estada.

§ 1º - A ocorrência de um dos elementos ensejadores de despesa previsto no caput concede o direito de indenização de diárias.

§ 2º - Além das diárias as despesas com o transporte interurbano e estadia serão objeto de indenização.

CAPÍTULO II

DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Seção I

Da Autorização

Art. 3º O Vereador ou servidor que necessite deslocar-se da sede do Município, nos termos do art. 2º desta Resolução, deverá solicitar autorização por escrito:

I - ao Presidente da Câmara, no caso de Vereador;

II - ao Diretor Geral, no caso de servidores;

III - à Mesa Diretora, no caso do Presidente.

§1º A solicitação deverá ser apresentada mediante protocolo de processo administrativo e deferida em até 2 dias úteis da data do deslocamento, e deverá conter as seguintes justificativas:

I - correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do mandato ou cargo;

II - em caso de treinamentos, cursos, eventos, justificativa acerca da necessidade prevista no plano de treinamentos da unidade administrativa a que pertence;

III - resultados esperados para a Administração.

Seção II

Do Direito a Diárias

Art. 4º Não gera direito a diárias:

I - o deslocamento que não originar nenhuma das espécies de despesas previstas a que se destinam as diárias;

II - quando o vereador ou servidor beneficiário, recebendo antecipadamente as diárias, não deslocar-se conforme solicitado em requerimento, hipótese em que os valores serão devolvidos à Câmara de Vereadores.

Seção III

Do Pagamento das Diárias

Art. 5º As diárias, poderão ser pagas:

I - até a data do deslocamento;

II - Após o decurso do prazo previsto no artigo 7º desta resolução.

CAPÍTULO III

Da Publicidade das Diárias

Art. 6º As diárias concedidas aos servidores ou vereadores serão divulgadas no site da Câmara Municipal, na área destinada ao Portal da Transparência.

CAPÍTULO IV

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Seção I

Dos Elementos Integrantes do Processo de Prestação de Contas

Art. 7º Toda concessão diárias corresponderá a uma prestação de contas, no prazo de até 10 (dez) dias úteis do retorno do beneficiário ao Município:

I - em caso de serviço ou representação da Câmara Municipal, comprovante que ateste a presença do beneficiário no local de destino e documentos que justifiquem a necessidade da concessão de diárias (transporte ou alimentação ou estada);

II - em caso de participação em cursos, treinamentos ou eventos:

a) atestado ou certificado sobre a frequência;

b) documentos que justifiquem a necessidade da concessão de diárias (transporte ou alimentação ou estada);

CAPÍTULO V

DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Art. 8º O valor da indenização por diária obedecerá a classificação e os critérios estabelecidos no anexo I.

§1º A diária será multiplicada por 2 (dois), quando o deslocamento for para outro Estado da Federação;

§2º Considerando-se como pernoite, para fins desta Resolução, a estada em hotel ou o período necessário do deslocamento para o Município realizado no turno da noite.

Art. 9. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se as Resoluções nos 060/2005 e 052/2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 27 de setembro de 2018.

PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA
Presidente

JAIME DA S. MEDEIROS
1º Secretário

CARLOS EDUARDO PIMENTEL BARBOSA
2º Secretário

**ASSINADO
DIGITALMENTE**

D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ANEXO I

CARGOS/SÍMBOLOS	VALOR DA DIÁRIA	
	SEM PERNOITE	VALOR DA DIÁRIA PERNOITE
VEREADOR	R\$ 300,00	R\$ 600,00
CC7	R\$ 300,00	R\$ 600,00
CC6	R\$ 250,00	R\$ 500,00
CC5	R\$ 200,00	R\$ 400,00
CC4	R\$ 150,00	R\$ 300,00
CC3	R\$ 125,00	R\$ 250,00
CC2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
CC1	R\$ 90,00	R\$ 180,00
SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 250,00	R\$ 500,00



Programa de Metas Municipal Gestão Vinícius Claussen (2018-2020)

PREMISSAS

Gestão pública eficiente, transparente, ética e de longo prazo

Valorização do servidor público; e

O aproveitamento de todo o potencial de Teresópolis.

META	ADMINISTRAÇÃO	PRAZO
1.	Tornar rotinas dos processos administrativos internos da Prefeitura Municipal 100% digitais.	2020
2.	Revisar o Plano Municipal de Cargos, Carreiras e Salários, bem como o Estatuto do Servidor, de forma que sejam implantados os seus direitos, bem como ampliada a qualidade dos serviços ao cidadão.	2019
3.	Instituir a Escola do Servidor Público com uma programação anual	2018
4.	Implementar o Ponto Eletrônico em todas as unidades operacionais da Administração Municipal Direta e Indireta.	2019
5.	Desenvolver e implementar um Programa Municipal de Compras Governamentais que resulte em ao menos 50% das aquisições e contratações diretas e indiretas realizadas com fornecedores sediados em Teresópolis.	2020

META	CONTROLADORIA	PRAZO
1.	Promover a revisão e atualização do Portal da Transparência de forma que o mesmo atenda a Lei de Acesso a Informação e a Lei da Transparência	2018
2.	Implementar o MP em Mapas, convênio com o Ministério Público, em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Teresópolis	2019/2020
3.	Análise da execução dos contratos de prestação de serviços em vigor	2018 /2019/2020
4.	Aplicação de testes de localização nos bens móveis - Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e TEREPREV	2018/2019
5.	Auditoria dos relatórios IEGM- TCE/RJ	2019

META	GOVERNO E COORDENAÇÃO	PRAZO
1.	Desenvolver o Plano Municipal de Desestatização, regulamentando as formas de Concessão, Parceria Público Privada, Procedimento de Manifestação de Interesse, Manifestação de Interesse Individual e Procedimento de Interesse Urbano.	2018
2.	Estabelecer o ambiente favorável para o Empreendedorismo, em especial pela aprovação junto ao Poder Legislativo da Nova Lei Geral dos Pequenos Negócios de Teresópolis	2018
3.	Estabelecer um Escritório de Projetos Municipal que potencialize a captação de recursos dos Governos Federal e Estadual, instituições de fomento e iniciativas internacionais	2018

GESTÃO PÚBLICA

- Solicitar ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ e ao Ministério Público Estadual do Estado do Rio de Janeiro – MPE/RJ a realização de uma auditoria em todos as des-

pesas e receitas do município;

- Propor a alteração do Plano Pluri Anual (PPA), da Lei Orçamentária Anual (LOA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), realizando ajustes de acordo com a realidade da arrecadação municipal nos últimos 05 anos;
- Estabelecer o Plano de Metas e Indicadores, conforme a Emenda a Lei Orgânica Municipal n. 01/2008;
- Instituir Programa Conheça Tere – sistema de coleta, interpretação e divulgação de dados sobre o município, inclusive sobre a atividades da administração pública;
- Potencializar a divulgação de dados no Portal da Transparência, estabelecendo novos formatos de comunicação direta e acessível para a população, respeitando a Lei de Acesso a Informação – uso das redes sociais;
- Modernizar os equipamentos de informática e mobiliário das Secretarias através de Parcerias Público-Privado;
- Aproveitar o conhecimento das empresas de tecnologia do município em desenvolvimento de softwares para a construção de soluções às demandas do Executivo Municipal – intergeração entre os sistemas de comunicação da Gestão Pública, da Saúde e da Educação;
- Potencializar o uso das Audiências Públicas ouvindo a sociedade na construção de soluções nas regiões urbana e rural;
- Valorizar os Conselhos Municipais, utilizando a sua capacidade consultiva e respeitando o seu poder deliberativo;
- Reformular o modelo de gestão da TerePrev, buscando reduzir a dívida existente e promovendo a sua sustentabilidade;
- Instituir a Escola Pública de Gestores Municipais;
- Estabelecer um relacionamento com o Poder Legislativo transparente, efetivo e com respeito as suas competências constitucionais.

GASTOS PÚBLICOS

- Gestão pela Arrecadação, onde a realização dos Programas de Governo, formação de equipes, contratação de fornecedores e aquisições serão regradas pela receita efetiva e não pelo orçamento previsto – responsabilidade fiscal;
- Revisar todos os contratos de fornecimento e prestação de serviços, bem como os contratos de aluguel.
- Aplicar do Mapa de Risco da Corrupção construído pela Controladoria Geral da União – CGU, estabelecendo mecanismos de controle para prevenção e punição em casos de fraude;
- Reduzir os cargos comissionados e valorizar os cargos efetivos colocando estes em posição de decisão;
- Reorganizar as Secretarias Municipais, tornando as mesmas eficientes, geridas por metas, com profissionais técnicos aplicando os conceitos da meritocracia;
- Melhorar a utilização dos prédios públicos municipais, eliminando as locações desnecessárias;
- Estabelecer a manutenção preventiva dos equipamentos, da frota e dos prédios públicos;
- Implementar a sustentabilidade em todos os atos do poder público;
- Criar o Comitê Municipal Gestor de Obras Públicas, composto por membros da Sociedade Civil, órgãos de controle e o Poder Público que auxiliarão na correta elaboração e avaliação dos projetos públicos de obras e serviços de engenharia;

ESTIMULAR O AMBIENTE FAVORÁVEL PARA O FORTALECIMENTO DOS NEGÓCIOS EM TERESÓPOLIS:

O fortalecimento dos negócios já estabelecidos em nossa cidade, bem como o estímulo ao empreendedorismo e a atração de novos investimentos são premissas básicas do nosso Governo. Para realizar tal comprometimento, iremos constituir a **Companhia Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Teresópolis – CODETERE**, uma moderna e ágil estrutura de implementação de políticas públicas que terá autonomia para a captação de recursos públicos, privados e de fundos especiais.

Reativaremos o **SubComitê Gestor das Micro e Pequenas Empresas**, formado por representantes do poder público e da sociedade civil organizada. Daremos a este comitê as condições necessárias para o apoio na implementação da Lei Geral.

A máquina pública terá estabilidade, despertando no investidor a segurança para empreender. Esse despertar será estimulado no **Plano Municipal de Geração de Negócios**, constituído por ferramentas suportados pela Programa Conheça Tere que demonstrem todo o potencial de Teresópolis, a sua infraestrutura, a sua logística favorecida, a oferta de mão de obra qualificada e outros diferenciais para a instalação de empresas na cidade.

A atuação do **Conselho Municipal de Benefícios e Incentivos Fiscais de Teresópolis – CBIF/T** será maximizada para a utilização das Leis Federal, Estadual e Municipal como incentivo para a geração de emprego e distribuição de renda.

Iremos fortalecer o relacionamento com as entidades de classe para a construção de políticas públicas que atraiam negócios atrelados com a nossa vocação municipal, e para tal teremos as seguintes diretrizes:

- Conduzir a elaboração e implementação do Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável Teresópolis 2030;
- Atualizar e implementar a Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas;
- Desburocratizar o processo de abertura, alteração e fechamento de empresas;
- Aproximar o poder público dos Contadores, buscando estimular o surgimento de novos negócios;
- Estimular a participação dos Pequenos Negócios nas compras públicas;
- Mapear a cadeia produtiva municipal, e estimular o negócio entre ela;
- Apoiar a formação de Arranjos Produtivos Locais, estabelecendo o seu plano de desenvolvimento;



- Estimular o Associativismo e o Cooperativismo;
- Atuar junto as instituições financeiras e agências de fomento na facilitação do acesso ao crédito;
- Apoiar a realização de missões técnicas empresariais à feiras, eventos, seminários, bem como a troca de experiência com municípios empreendedores e empresas de destaque;
- Buscar a irmandade entre Teresópolis e Gramado, criando um ambiente de melhores práticas entre as cidades;
- Potencializar os relacionamentos regionais, tais como o Circuito TereFri e a Merco Serra;
- Apoiar a realização de Feiras da Promoção e de divulgação da matriz produtora municipal;
- Construir o Portal do Investidor, para divulgação online das oportunidades de investimento em Teresópolis e suporte a tomada de decisão;
- Apoiar os órgãos da administração direta e indireta na constituição da sustentabilidade financeira dos seus projetos;
- Iniciar os estudos para a constituição de um Condomínio Industrial de base tecnológica e de baixo impacto ambiental;
- Iniciar os estudos sobre a implantação da Zona Especial de Negócios;
- Apoiar a realização de campanhas de estímulo ao consumo interno;
- Estimular a discussão sobre novas ferramentas de incentivo fiscal e a necessidade de melhora na infraestrutura municipal de suporte ao negócio;
- Atuar junto a organização de estímulo aos negócios, como o SEBRAE e a FIRJAN;
- Atuar junto aos municípios da região serrana estabelecendo rotinas de fortalecimento regional;
- Apoiar as atividades da Sala do Empreendedor;
- Municionar os Conselhos Municipais com informações sobre as atividades econômicas municipais;
- Criar o ambiente favorável para tornar as empresas sediadas em Teresópolis competitivas frente a concorrência externa.

Serão as diretrizes das Compras Públicas:

- Revisão de todos os contratos administrativos firmados;
- Equilíbrio financeiro junto aos fornecedores;
- Planejamento estimativo semestral da previsão de compras e contratações divulgando: as secretarias envolvidas; o objeto; a previsão de realização; o prazo de execução; o valor estimado; e o tratamento diferenciado para os Pequenos Negócios;
- Firmar parceria com as entidades de classe para a ampla divulgação dos processos licitatórios;
- Estabelecer rotinas de divulgação da oportunidade de fornecimento com painéis em áreas públicas em cada um dos distritos do município;
- Instituir rotinas de divulgação das oportunidades pelas redes sociais;
- Integrar o cadastro de empresas ao cadastro de fornecedores;
- Construir o Portal de Compras de Teresópolis integrado ao Portal da Transparência;
- Capacitar constantemente os Servidores Municipais;
- Instituir o Calendário de Capacitação para o Fornecedor;
- Adequar os editais ao tratamento diferenciado para os Pequenos Negócios previsto no Capítulo V da Lei Geral;
- Realizar certames licitatórios em praças públicas;
- Criar o Banco Municipal de Preços;
- Estabelecer o Catálogo de Produtos;
- Instituir um Programa de Compliance para o estímulo as boas práticas pelas empresas fornecedoras;
- Ampliar as punições as empresas que não cumprem seus contratos e que tentam realizar atos ilegais;
- Potencializar o Mapa de Risco da Corrupção;
- Estabelecer rotinas diferenciadas de pagamento para os Pequenos Negócios sediados em Teresópolis;
- Divulgar relatórios da participação do Pequenos Negócios nas compras públicas;
- Envolver a população na escolha dos melhores projetos a serem executados do pelo Executivo Municipal, em um sistema de consulta em praça pública e nos diversos distritos.
- Estabelecer o Índice Municipal de Compras Públicas com indicadores de retorno de recursos através de impostos gerados, empregabilidade e o ciclo do dinheiro no município.

FAZENDA MUNICIPAL E GESTÃO DAS DESPESAS E ARRECADAÇÃO

META	FAZENDA	PRAZO
1.	Revisar o Código Tributário Municipal, estabelecendo uma nova legislação moderna e que atraia investimentos ampliando a base de arrecadação municipal.	2019
2.	Revisar o Código de Posturas, suportando um ordenamento urbano que potencialize as vocações municipais estabelecidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável	2019
3.	Constituir a Sala do Empreendedor de Teresópolis, estabelecendo pontos de um atendimento centralizado pra Empreendedores legalizarem seus negócios, obterem informações socioeconômicas, acesso ao crédito, oportunidades de fornecimento para a administração municipal, orientação empresarial, entre outros.	2018
4.	Implementar 100% da REDESIMPLES, permitindo a legalização de empresas de baixo risco em 48 horas e ampliando a base de empresas no cadastro fazendário municipal ao integralizar os dados com a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, Receita Federal do Brasil, bem como os órgãos da administração direta e indireta municipal e estadual	2018
5.	Elaborar um Plano Municipal de Incremento de Receita, com fluxo detalhado para cada período de gestão	2018
6.	Reativar as ações do Conselho De Benefícios e Incentivos Fiscais de Teresópolis, elaborando o seu Plano de Ação e metas anual	Anual

- Implementar 100% da REDESIMPLES, permitindo a legalização de empresas de baixo risco em 48 horas e ampliando a base de empresas no cadastro fazendário municipal ao integralizar os dados com a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA;
- Estabelecer um Escritório de Projetos Municipal que potencialize a captação de recursos dos Governos Federal e Estadual, instituições de fomento e iniciativas internacionais.
- Será esforço constante do executivo municipal a prevenção a não inclusão no CAUC – Sistema Auxiliar de Transferências Voluntárias;
- Potencializar o estabelecimento de Parceiras Público-Privado;
- Modernizar o Código Tributário Municipal;
- Implementar o DANFE – Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica para prestadores de serviços de fora do município que realizam as suas atividades em Teresópolis;
- Implementar a NOTA TERÉ, para o estímulo a redução da sonegação fiscal pela emissão de notas fiscais, sendo estabelecido vantagens para o consumidor com campanhas de sensibilização;
- Integrar o Cadastro de Empresas e os sistemas financeiros de receitas e despesas do município aos diversos sistemas de gestão, tais como o cadastro de fornecedores e o almoxarifado;
- Equipar e qualificar a Fazenda Municipal;
- Desburocratizar o licenciamento de obras;
- Realizar ações de regularização da inadimplência com o município;
- Implantar o georeferenciamento para o cadastro mobiliário urbano e rural;
- Aumentar as ações de preservação ambiental para incremento do ICMS Verde.

DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL SUSTENTÁVEL

META	PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS	PRAZO
1.	Revisão do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável	2019
2.	Implementar 35% do Sistema de compras e gestão de contrato	2018
3.	Revisão e publicação, junto a Câmara de Vereadores, da Lei de Zoneamento	2019
4.	Revisão e publicação, junto a Câmara de Vereadores, da Lei de Uso e Ocupação do Solo	2019
5.	Edição e publicação, junto a Câmara de Vereadores, da Lei de Mais Valia	2018

Respeitar e promover a atualização da Lei Orgânica do Município de Teresópolis;

- Respeitar e atualizar a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas;
- Respeitar e promover a atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Teresópolis;
- Respeitar e promover a atualização da Lei de Uso e Ocupação do Solo;
- Respeitar e promover a atualização da Lei de Zoneamento;
- Respeitar e promover a atualização do Código de Posturas;
- Respeitar e promover o Plano Municipal de Saneamento Básico;
- Respeitar e promover a atualização do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social;
- Respeitar e promover a atualização o Plano de Contingência;
- Respeitar e promover o Plano Municipal de Educação;
- Estabelecer e implementar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com especial atenção a acessibilidade;

- Ampliar a capilaridade da Conferência das Cidades potencializando as contribuições dos Conselhos Municipais;
- Criar o Escritório de Obras Populares, onde a população de baixa renda poderá ter acesso a projetos gratuitos assinados por engenheiros e arquitetos – seguindo critérios de renda familiar.

PARTICIPAÇÃO POPULAR E OUVINDO O SERVIDOR

META	OUVIDORIA	PRAZO
1.	Implementar a Corregedoria Municipal	2019
2.	Implementar um sistema de Ouvidoria Digital que permita o acesso da população pela internet e aplicativos, sendo integrado a um sistema de gerenciamento de solicitações que tenha taxa de resposta de 100% no prazo de 30 dias do registro da demanda.	2018
3.	Implementar o Orçamento Participativo Comunitário Itinerante nos Bairros	2019

Avaliação receptiva das manifestações do cidadão:

- o Ampliar o canal de comunicação nas redes sociais e pela internet;
- o Ser um captador de boas ideias;
- o Adotar rotinas internas de encaminhamento de demandas para as Secretarias Municipais e monitoramento da resolução dos conflitos;
- o Implementar a Gestão de Relacionamento com o Cidadão, dando a este o retorno sobre as suas demandas apresentadas;
- o Atuar como agente identificador de fraudes, utilizando o Mapa de Risco da Corrupção.
- Orçamento Participativo Comunitário Itinerante nos Bairros
 - o Realizar audiências públicas nas diversas regiões dos municípios auxiliando na construção de um plano de ação que aborde as necessidades gerais de cada localidade, estabelecendo as prioridades;
 - o Identificar problemas pontuais do cidadão que poderão ser resolvidos com agilidade e menos burocracia.

GESTÃO DA SAÚDE

META	SAÚDE	PRAZO
1.	Informatizar 100% das Unidades de Saúde geridas pela Prefeitura de Teresópolis, tendo um sistema de controle e gestão consolidado e integrado aos parceiros externos	2019
2.	Manter a Rede Municipal de Saúde 100% abastecida com medicamentos da REMUME	2019
3.	Estabelecer um modelo de gestão da Saúde de Alta e Média complexidade que potencialize os serviços oferecidos, aumente a oferta de leitos, de efetividade aos tratamentos e atenda a população de forma humanizada	2019
4.	Entrega da nova unidade de Serviço de Pronto Atendimento - SPA de Bonsucesso 100% operacional	2019
5.	Atingir 100% das metas de vacinação anual	Anual
6.	Reestruturação de 100% da equipe da Câmara Técnica Municipal	2019
7.	Estabelecer um Planejamento de Aquisições de medicamentos por demanda judicial que promova a redução de 50% dos sequestros judiciais	2019
8.	Regular 100% das consultas, exames cirurgias e internações municipais	2019

- Ampliar o acesso da população aos equipamentos de saúde bucal;
- Aprimorar a qualidade do serviço prestado por meio da qualificação do profissional, introdução de novas técnicas e modernização de equipamentos;
- Realizar ações por microrregiões com: levantamento de dados sobre a saúde bucal e causas dos possíveis danos; inclusão do dentista na atividades saúde da família.
- Integralizar a saúde bucal firmando parceria com a iniciativa privada, instituições de ensino e instituições sociais. Decentralizar o agendamento de consultas presenciais, e promover a inovação da gestão incluindo a possibilidade de marcação de consultas também por ferramentas digitais.
- Implementar um Sistema de Gerenciamento da Saúde integrado com os diversos equipamentos públicos, filantrópicos, educacionais e particular, estabelecendo ainda a regulação da saúde para identificação da oferta de consultas, de especialistas, de leitos e de cirurgias;
- O Programa Cuidar de Quem Cuida irá ampliar a oferta de qualificação dos profissionais de saúde e o relacionamento com as instituições de ensino;
- Implementar e potencializar a Educação Permanente e a Educação Continuada aos servidores da saúde;
- A rede de água e esgoto será ampliada;
- Potencializar a atuação do PSF, UBS, CAPS e CAPS i.
- Ampliar a rede de parcerias com instituições e empresas do setor da saúde, primando pelo respeito aos compromissos assumidos;
- Acompanhar as contratualização das metas de média e alta complexidade hospitalar e garantir os repasses das verbas aos hospitais conveniados ao SUS.

- Fortalecer a Farmácia Popular com a ampliação da sua oferta criando pontos de atendimento no segundo e terceiro distritos;
- Resgatar a atuação do SAMU com a inclusão de novas ambulâncias, a ampliação da área de atuação e redução do tempo de atendimento;
- Desafogar o atendimento da UPA, devendo ainda ser revisto o seu modelo de gestão;
- Articulação permanente junto ao Governo de Estado para o efetivo repasse de recursos para a gestão da UPA;
- Gestão financeira dos atendimentos intermunicipais, com o devido registro de pacientes de outros municípios que utilizam as redes de saúde de Teresópolis e resgate de repasses financeiros devidos;
- Reduzir a judicialização da saúde pela criação do Comitê de Gestão da Saúde Emergencial composto por órgãos do Poder Executivo, do Poder Judiciário e das instituições de saúde para avaliação efetiva dos casos de urgência com o direcionamento da solução mais adequada ao paciente.

EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

META	EDUCAÇÃO	PRAZO
1.	Utilizar ao menos 75% dos recursos do PNAE para a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar por meio da Chamada Pública, sendo minimamente 50% do valor em aquisições de agricultores familiares sediados em Teresópolis.	2020
2.	Atingir o índice de Desenvolvimento da Educação Básica em 5.8 no Município (Anos Iniciais)	2019
3.	Atingir o índice de Desenvolvimento da Educação Básica em 5.4 no Município (Anos Finais)	2019
4.	Aumentar o número de vagas em Creche (atendimento de 0 a 3 anos) com taxa de cobertura em 39,4%, conforme determinado em Lei (PME).	2020
5.	Atingir o Número de vagas na Educação Básica com taxa de cobertura de 100% - Indicador A (PME). Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).	2020
6.	Manter o Número de vagas na Educação Básica com taxa de cobertura de 56,4% - Indicador B (PME). Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	2020
7.	Aumentar o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou que já concluiu a educação básica em 89%, conforme determinado em Lei (PME).	2020
8.	Aumentar o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou que já concluiu a educação básica em 61,5%, conforme determinado em Lei (PME).	2020
9.	Aumentar o percentual da população de 04 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola em 87,6%, conforme determinado em Lei (PME).	2020
10.	Manter porcentagem de matrículas de alunos de 04 a 17 anos com deficiência, TDC, altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da Educação Básica em 100%, conforme determinado em Lei (PME).	2020
11.	Consolidar a alfabetização de todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. Atingir 100% de proficiência em escrita, leitura e cálculo, conforme determinado em Lei (PME).	2020
12.	Manter o percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares em 58,7%, conforme determinado em Lei (PME).	2020
13.	Aumentar o percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral em 15,4%, conforme determinado em Lei (PME).	2020
14.	Elevar a escolaridade média da população de 15 (quinze) anos ou mais, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo ao longo da vigência deste plano, para as populações do campo, das regiões de menor escolaridade e maior pobreza no município, e Igualar a escolaridade média entre negros, não negros e indígenas declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Indicador (PME): A. Atingir o percentual da população de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade em 47,25%. Indicador B (PME): Atingir o percentual da população de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade em 77,6%. Indicador C (PME): Atingir o percentual da população de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade em 67,6%.	2020
15.	Manter a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos ou mais para 93,5%(noventa e três inteiros e cinco décimos por cento), conforme determinado em Lei (PME).	2020
16.	Atingir a taxa de analfabetismo funcional de pessoas com 15 anos ou mais de idade em 19,1%, conforme determinado em Lei (PME).	2020
17.	Aumentar o número de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional em 6,6%, conforme determinado em Lei (PME).	2020
18.	Atingir a proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na Educação Básica em 100%, conforme determinado em Lei (PME).	2020
19.	Atingir a porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação Latu Sensu ou Stricto Sensu em 33,2%, conforme determinado em Lei (PME).	2020
20.	Atingir a porcentagem de professores da Educação Básica com Formação Continuada em 32,7%, conforme determinado em Lei (PME).	2020
21.	Equiparar o rendimento dos profissionais do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente, proporcionalmente à jornada de trabalho em 100%, conforme determinado em Lei (PME).	2020
22.	Assegurar a aplicabilidade e o desenvolvimento do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais do Magistério Público Municipal de Teresópolis. (Recomposição salarial e aplicação de 1/3 de planejamento).	2020
23.	Assegurar, a partir da vigência deste plano, a política já instituída no âmbito da educação pública municipal de gestão democrática, por meio da efetiva participação de toda a comunidade escolar, incluindo pais e estudantes.	2019/2020
24.	Aplicar pelo menos 30% dos recursos municipais em educação e acompanhar o investimento público em educação pública.	2020



25.	Ampliar a oferta de Educação empreendedora (JEEP e Projeto Vai Passar!) nas escolas de 1º e 2º segmento do Ensino Fundamental.	2020
26.	Continuar com as propostas de Concurso de Redação à luz das legislações municipais.	2020
27.	Continuar com a proposta de City Tour, atendendo à Matriz Curricular do município para o 3º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.	2020
28.	Oferecer cursos de Primeiros Socorros para os profissionais lotados em Creches Municipais e Conveniadas.	2019/2020
29.	Implementar o PSE nas escolas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.	2019
30.	Implementar a BNCC no município.	2020
31.	Realizar a publicação do Regimento Interno Revisado à luz das legislações vigentes.	2020
32.	Promover o Encontro de Bandas anualmente.	2019/2020
33.	Promover ações nas escolas de Educação Básica sobre a Cultura Africana e Indígena e sobre conteúdos relacionados ao Meio Ambiente, à luz das legislações vigentes;	2019/2020
34.	Manter projetos relacionados à Educação no Trânsito nas Escolas de 1º Segmento do Ensino Fundamental.	2019/2020
35.	Manter projetos de conscientização sobre o uso de drogas ilícitas para os alunos do 2º segmento do Ensino Fundamental.	2019/2020
36.	Manter projetos tecnológicos que visem capacitação dos alunos de Educação Especial e dos profissionais que atuam como intérpretes de Libras no município.	2019/2020

CULTURA VALORIZA A HISTÓRIA DA SOCIEDADE

META	CULTURA	PRAZO
1.	Retomar o projeto Cultura nos Bairros (Setembro - Novembro 2018 - bimensalmente em 2019)	2018/2019
2.	Cadastramento dos artesãos (mais de 300 artesãos cadastrados em 2018)	2018
3.	Realização de Feira do Artesão (Dezembro 2018)	2018
4.	Abertura da Casa do Artesão no Centro de Informações Turísticas do Soberbo	2018/2019
5.	Realização de Reuniões Setoriais (mais de 10 reuniões realizadas entre Agosto e Setembro de 2018)	2018
6.	Reestruturação do Conselho Municipal de Cultura	2018
7.	Retomada do projeto de restauro do Quiosque das Lendas	2018/2019
8.	Instituir o Calendário Municipal de Eventos	2018
9.	Reestruturação da Escola Villa-Lobos	2018
10.	Criação de uma agenda de espetáculos semanal para o Teatro Municipal	2018/2019
11.	Implementação do projeto Troca-Troca Literário	2018
12.	Parceria com Educação para levar oficinas artísticas para as escolas	2018/2019
13.	Instituir um Calendário de Capacitações para a classe artística	2019
14.	Elaboração de projeto de restauração da Casa da Memória	2018/2019
15.	Reforma e manutenção de espaços culturais - unidade	permanente
16.	Elaboração e viabilização de uma agenda cultural para o Natal	2018

ESPORTE COMO VOCAÇÃO MUNICIPAL

META	ESPORTE	PRAZO
1.	Aumento no Número de eventos realizados no Ginásio Pedrão	2018-2020
2.	Revitalização da Praça de Esportes Radicais Alexandre Oliveira	2018
3.	Escolinhas de Kung fu – judô – musculação – karatê – natação – taekwondo – tai chi chuan – tênis – treinamento em circuito – voleibol – xadrez – zumba – jiu jitsu – alongamento – basquete – capoeira – dança sênior – futebol de campo – futsal – ginástica artística – handebol – hidroginástica – hóquei – beach tennis – futvôlei – vôlei de areia	2018-2019
4.	Escolinhas de Esportes Radicais tais como Slackline, Skate, Paredão de Escalada e BMX	2019-2020

5.	Escolinha de Badminton	2019
6.	Escolinha de Golf	2019-2020
7.	Escolinha de Peteca	2019
8.	Instalação de Academia da Terceira Idade na Praça da Prefeitura	2018-2019
9.	24 horas de Esporte	2019
10.	Colônia de Férias na Cidade e no Interior para crianças e jovens	2019
11.	Entrega de uma quadra de Tênis Pública (próximos 100 dias)	2019
12.	Atender 5.000 (cinco mil) pessoas nos Projetos da Secretaria de Esporte	2020
13.	Capacitação dos Profissionais de Educação Física - com cursos gratuitos	2018-2020
14.	Revitalização do Museu do Esporte	2020
15.	Revitalização do Ginásio Poliesportivo Municipal Pedro Rage Jahara - Pedrão	2018-2020
16.	Levantamento da legislação referente ao Esporte para unificação, visando a implantação em Teresópolis	2019-2020
17.	Regulamentação dos Convênios de Parceria entre a Prefeitura e os Clubes de Teresópolis	2018-2020
18.	Instalação de bicicletários nas Praças de Nossa Cidade visando a mobilidade urbana, intensificando o uso da ciclofaixa existente e ainda estimular a prática esportiva do ciclismo.	2018-2020
19.	Retomada das equipes adultas em várias modalidades, que representam o nome de Teresópolis em divesas competições	2018-2020
20.	Campeonato Internacional de Hóquei sobre patins	2019
21.	Criação do Conselho Municipal de Desporto de Teresópolis	2019-2020
22.	Realizar Campeonatos de diversos esportes em Teresópolis	2018-2020
23.	Realização de Corrida de Orientação	2019-2020
24.	Escolinha de Tênis de Mesa	2019-2020
25.	Escolinha de Futebol de Mesa	2019-2020
26.	Realização de Gincanas Esportivas e Sociais	2019-2020

MAIS TRABALHO, MAIOR OFERTA DE EMPREGO E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA

Meta	TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Prazo
1.	Redução da taxa de desemprego em 10% dos registros do SINE, captação continua de vagas através de parceria com o empresariado, equipe ativa na busca diária de vagas.	2020
2.	Redução do percentual de jovens que não estudam e não trabalham, com a instalação da casa do trabalhador em parceria com a setrab, faetec, ciee, ocb e com o sebrae, e o nead, vamos implementar várias ações como workshop, encontros nas comunidades, associações de moradores, associações representativas das categorias (aciát, sincomércio, sinduscon, cdl), sindicatos de todas as categorias, desenvolvimento de arcos ocupacionais de acordo com o mercado empregador na cidade, para os trabalhadores do interior faremos várias ações com o senar, emater, embrapa, e secretaria municipal de agricultura, com o ceasa para aplicação dos recursos do paa, que já estará colocando produtores a partir de 2019.	2018/2019/2020

Mapeamento das necessidades existentes – planta profissional atual;

- Mapeamento do potencial econômico futuro – projeção de mercado futuro;
- Constituição do Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, potencializando o recebimento de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT;
- Instituir o Banco de Talentos Municipal online, onde profissionais e empresas podem acessar a um banco de currículos que faz o cruzamento entre a oferta e a demanda;
- Ampliar e modernizar o campo de atuação SINE;
- Potencializar o Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, garantindo a estrutura administrativa necessária e recurso para execução do seu Plano de Ações;
- Aproximar as decisões sobre o futuro das oportunidades de trabalho das entidades representativas da classe trabalhadora e empregadora sediadas no município;
- Reformular o Centro de Formação Profissional – CEFOP, ampliando, através de parcerias com empresas, organizações sem fins lucrativos e do voluntariado, a oferta de cursos de qualificação para população de baixa renda. O CEFOP passará a ter atuação também no segundo e terceiro distritos.

- Instituir a Casa do Trabalhador, com recursos do FAT;
- Ampliar o uso da mediação e arbitragem para a mediação de conflitos entre cliente/empresa e empresa/funcionários;
- Descentralizar as centrais de emissão da carteira de trabalho e banco de currículos, estabelecendo unidades no Segundo e Terceiro Distritos;
- Retomar a participação de Teresópolis no CONLESTE – Consórcio do Leste Fluminense integrante do Complexo Petroquímico da Petrobrás no Estado do Rio de Janeiro – COMPERJ

DESENVOLVIMENTO SOCIAL INCLUSIVO

META	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PRAZO
1.	Aumentar a cobertura do Programa Bolsa Família, ofertando os serviços de Proteção Social Básica e Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, bem como programas e benefícios para as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, implementando ações de Busca Ativa (revisão e averiguação cadastral) para cadastramento do CadÚnico para cumprimento da meta de atendimento do Programa para	2019
2.	Cobertura creas, diminuir o número de população de rua com a implementação do abrigo público, bem como equipar a equipe com profissionais técnicos adequados e a instalação do creas em espaço adequado.	2020
3.	Cobertura de cras, conseguir montar e manter a equipe mínima exigida pela tipificação, capacitar os trabalhadores do equipamento para o trabalho dentro do cras, ampliar o cras para o segundo e terceiro distrito.	2020

- Realizar um diagnóstico social individualizado para cada comunidade que irá nortear e aprimorar o Plano Municipal de Assistência Social;
- Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social;
- Fortalecer, modernizar e ampliar o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);
- Elaborar o plano de desenvolvimento de um **Centro Especializado de Cuidado e Regeneração da População em Situação de Rua**, em parceria com os empresários e produtores do ramo alimentício do município, bem como as entidades de cuidado social;
- Fortalecer o Conselho Tutelar de Teresópolis e a sua atuação nos três distritos;
- Criar programas de articulação entre o serviço público, a iniciativa privada e as organizações não governamentais;
- Implementar serviços de apoio às famílias residentes em áreas consideradas de risco;
- Apoiar iniciativas que garantam os direitos das minorias;
- Estimular a economia criativa;
- Estabelecer Programas específicos para o empoderamento feminino;
- Realizar programas de inclusão digital, com objetivo de viabilizar o acesso da população menos favorecida às novas tecnologias da informação;
- Priorizar ações de visível impacto social, relevantes e duradouras, em detrimento do simples assistencialismo. Sempre com objetivo de transformar realidades sociais;
- Agir de forma efetiva, em parceria com o governo federal, no controle dos cadastros de programas sociais de distribuição de renda, visando garantir o acesso daqueles que de fato necessitam de tais benefícios;
- Incentivar a criação de cooperativas de trabalho e prestação de serviço dentro das comunidades carentes;
- Viabilizar, seja por fiscalização e ajuste das concessionárias de serviço público de transporte coletivo, seja por concessão de veículo público, meios de transporte com intuito de garantir o rápido acesso dos estudantes residentes em comunidades carentes às escolas da rede municipal e estadual já existentes;

POLÍTICA PARA AS MULHERES

META	POLÍTICA PARA AS MULHERES	PRAZO
1.	Revitalização e reestruturação da Feira Espaço Mulher	2018
2.	Promover campanhas de interesse da mulher - Dia internacional da Mulher (08 de março), aniversário da Lei Maria da Penha (agosto), Outubro Rosa, 16 dias de ativismo (novembro)	2018-2019
3.	Aumentar a oferta de projetos de empoderamento feminino e auto estima da mulher	2019
4.	Promover e participar de palestras, capacitações, seminários e outras formas de debate a fim de contribuir para a redução dos índices de violência contra a mulher no município de Teresópolis	2018-2020
5.	Fomento à novas formas de Economia Criativa	2018-2019
6.	Efetivar o funcionamento do Abrigo provisório para mulheres em situação de risco de morte - Casa de Passagem	2019

AGRICULTURA E A FORÇA DO INTERIOR

META	AGRICULTURA	PRAZO
1.	Realizar o mapeamento da Produção Agrícola Municipal	2020
2.	Instituir um condomínio de agronegócios	2020
3.	Implantar patrulha mecanizada	2019

4.	Ampliação do laboratório de análise de solos	2020
5.	Fomentar a agricultura orgânica e a introdução de novas culturas	2020

- Mapear a produção rural municipal;
- Estabelecer a Feira do Agricultor Familiar nos três distritos do município;
- Estabelecer a Feira do Agricultor Familiar itinerante;
- Estabelecer o comércio itinerante de piscicultura;
- Adequar os cardápios da Merenda Escolar, Hospitais e ações sociais a produção municipal: se nós produzimos Tangerina Pokan durante um período do ano, a Prefeitura deve priorizar a compra de Tangerina Pokan;
- Comprar ao menos 80% dos recursos oriundos do PNAE para a compra de gêneros alimentícios da Merenda Escolar de Agricultores Familiares;
- Fortalecer o PAA Institucional com a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e outras entidades sociais.
- Potencializar o Laboratório de Análise de Solo através de Parceria Público-Privada;
- Iniciar a implementação Laboratório de Fitossanidade através de Parceria Público-Privada;
- Potencializar a atuação do Centro Interescolar de Agropecuária José Francisco Lippi;
- Implementar o Banco de Sementes e fortalecer o Horto Municipal;
- Manter as estradas vicinais em condições necessárias ao escoamento da produção, gerando inclusive ações de aquisição de equipamentos através do Banco de Escritório de Projetos Municipal;
- Apoiar a introdução de novas culturas, potencializando a produção orgânica;
- Estimular o valor agregado aos produtos finais, atuando na atração de agroindústrias;
- Potencializar a produção e a preservação ambiental com campanhas de sensibilização, correto destino das embalagens e introdução de novas técnicas, tais como o sombreamento, gotejamento e estufas;
- Incentivar a troca de conhecimento e tecnologias;
- Apoiar as ações da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;
- Iniciar a constituição da EMATER-TERE;
- Fortalecimento e respeito ao Conselho Municipal de Agricultura.

MEIO AMBIENTE

META	MEIO AMBIENTE	PRAZO
1.	Potencializar as ações de fiscalização em áreas produtivas nas regiões urbanas e rural, identificando e localizando os empreendimentos produtivos, irregulares, mapeando e estabelecendo cronograma de operações.	2018 - 2020
2.	Finalização do plano de manejo do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis.	2019
3.	Criação, estruturação e funcionamento da coordenadoria de proteção do bem estar animal	2018-2019
4.	Realizar o processo licitatório de Concessão do Serviços de Água e Esgoto.	2018
5.	Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de defesa do Meio Ambiente, bem como a realização do Encontro Estadual de Comitê de Bacias.	2018-2019
6.	Elaboração e implantação do programa de educação ambiental municipal	2019-2020
7.	Iniciar estudos para implantação da usina de Biomassa	2018-2020
8.	Reformulação do Programa de Coleta Seletiva Municipal.	2018-2020

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E EMPREENDEDOR

- Reordenar a estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a ampliação do modelo de gestão baseado em dados atualizados e dinâmicos;
- Constituir uma equipe técnica e qualificada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente com especialistas em biologia, engenharia florestal, engenharia ambiental, entre outros;
- Reequipar a sua estrutura e criar rotinas de manutenção preventiva: tal ação será sustentada em parceiras público-privadas e pela aplicação de sanções às empresas poluentes;
- Potencializar as ações de fiscalização em áreas produtivas nas regiões urbanas e rural;
- Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e o relacionamento com o Comitê Piabanha;
- Apoiar as ações do Fórum Local da Agenda 21 em Teresópolis, bem como as ações do Plano Municipal de Desenvolvimento Sustentável;
- Com o apoio do Escritório de Projetos Municipal, captar recursos para a realização de obras de infraestrutura para o saneamento básico, a coleta e reutilização das águas fluviais, e ainda a gestão ambiental das áreas protegidas;



- Apoiar as ações de desburocratização para o registro de empresas;
- Introduzir matérias de educação ambiental e defesa civil na grade escolar.

AGENDA AZUL – CUIDADOS COM ABASTECIMENTO E SANEAMENTO

- Iniciar o processo de revisão da concessão do tratamento/distribuição de água e coleta/tratamento do esgoto;
- Garantir a potabilidade das fontes de abastecimento público de água dos diversos bairros da cidade.

AGENDA VERDE – ÁREAS PROTEGIDAS

- Executar os recursos já liberados em 2010, da ordem de quatrocentos mil reais, aprovados pela Câmara de Compensação Ambiental Estadual, e que não foram executados;
- Apoiar a gestão das unidades de conservação da natureza existentes no território teresopolitano;
- Potencializar o Horto Municipal com a produção de mudas que oriente replantio da Flora Nativa e Frutíferas; A entrega gratuita para agricultores familiares objetivando o direcionamento do mapa produtivo agrícola (em especial os demandados pela Prefeitura nas Secretarias de Educação, de Saúde, de Desenvolvimento Social e pelo relacionamento com outras organizações); A introdução de culturas que promovam o desenvolvimento de novas economias, como a produção de lúpulo;
- Apoio a arborização do primeiro distrito.

AGENDA MARROM – LIXO

- Em parceria com a iniciativa privada, serão realizadas campanhas de conscientização da destinação do lixo, com a instalação de novos pontos de coleta e lixeiras;
- Criaremos a Código de Limpeza, implementando o uso de multas disciplinares para os cidadãos que depositarem o lixo na rua, em ação similar a realizada na Cidade do Rio de Janeiro;
- Revisão contrato de coleta de lixo municipal, estabelecendo novas rotas e soluções em comunidades. Iremos resolver a disposição do lixo na Calçada da Fama ao final do dia;
- Potencializar as ações da Coleta Seletiva que abranja uma maior área de cobertura, a geração de emprego, o beneficiamento do produto da reciclagem e a ampliação das suas formas de comercialização;
- Iniciar os estudos para a implantação da indústria de biomassa;
- Implementar o Programa Reciclagem de Resíduos de Construção Civil e Demolição, com destinação ao fornecimento para a própria administração pública. Os materiais reaproveitados também serão destinados a execução de obras planejadas pelo Escritório de Obras Popular;
- Revisar o modelo de gestão, em especial do de recebimento, armazenamento e processamento do lixo no atual Aterro Sanitário;
- Negociar com municípios vizinhos a deposição do lixo gerado em Teresópolis até a solução definitiva, devendo esta ser: Identificar/adquirir/licenciar uma área no município para um "novo" aterro sanitário.

AGENDA VERMELHA – PAIXÃO PELA CAUSA ANIMAL

- Reestruturar o Centro de Acolhimento de Animais de rua e de maus tratos;
- Potencializar a adoção de animais;
- Firmar parcerias com veterinárias e petshop no tratamento de doenças e castração, criando mecanismos de atendimento público.

DEFESA CIVIL

META	DEFESA CIVIL	PRAZO
1.	NUDECs implantados	2018
2.	Aprimoramento profissional dos funcionários da Defesa Civil (capacitação)	2019
3.	Plano de Contingência / Plano Verão	2018
	Identificação de áreas atingidas/ risco - 100%	2020
4.	Cadastramento de voluntários	2019
5.	Implantação do projeto Defesa Civil na escola em parceria com a SME.	2019

Aperfeiçoar e disseminar o Plano de Contingência;

- Atualizar o Plano Municipal de Redução de Riscos;
- Organizar as proteções comunitárias em áreas de risco, ampliando ainda as ações de fiscalização;
- Implementar a Defesa Civil Comunitária e a Defesa Civil Mirim;
- Ampliar o Sistema de Sirenes, ampliando o processo de acionamento e treinamento da população local;
- Ampliar as ações de desassoreamento dos rios;
- Ampliar as ações de limpeza de bueiros e galerias;
- Captação de recursos para a construção de casas em áreas seguras;

- Suportar a atualização da Lei de Zoneamento e da Lei de Uso e Ocupação do Solo quanto a prevenção de riscos.

SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

META	SEGURANÇA PÚBLICA	PRAZO
1.	Elaborar o Plano Municipal de Mobilidade Urbana, que contemple ações em todos os distritos e as diversas formas de mobilidade.	2018
2.	Realizar o processo licitatório de Concessão de Serviços de Transporte Público Motorizado Coletivo e Regular de Passageiros no município de Teresópolis (1º, 2º e 3º Distritos)	2019
3.	Realizar ações em conjunto com órgãos de segurança e a sociedade, que tornem Teresópolis a cidade mais segura do Estado do Rio de Janeiro, segundo o Atlas da Violência	2018-2020
4.	Implementação de rede integrada de semáforos	2019-2020
5.	implantação de medidas e obstaculos para redução de atropelamentos	2018-2020
6.	implementação de cadastro de veículos OTT (uber)	2018-2019
7.	informatização dos dados de concessões de táxi e transportes escolar	2018
8.	criação de banco de dados e estatísticas da Guarda Civil Municipal	2018
9.	desburocratização e agilidade em emissão de alvarás, permissões, cartões de estacionamento, etc	2018
10.	Revitalização de toda a sinalização viária (ponto de táxi, ônibus, faixas de pedestres em hospitais, escolas, outros	18-2020

TURISMO

A concretização deste compromisso como setor como uma das grandes prioridades do governo, estando integrado à macro estratégia do município e cumprindo papel fundamental no desenvolvimento econômico e integração socioeconômica.

Além dessas perspectivas, o turismo pode cumprir um papel importante no equilíbrio da balança comercial, com o ingresso de novas divisas, por meio do aumento ordenado no fluxo de turistas internos e externos e da atração de investimentos para o melhoramento, construção, ampliação de equipamentos turísticos.

INFRAESTRUTURA

1. Revitalização e reforma de infraestrutura urbana para adequação de espaços de interesse turístico (saneamento básico, sistemas de drenagem urbana, paisagismo, sinalização turística e praças; parques urbanos, pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclovias/ciclofaixas.
2. Construção e recuperação de infraestrutura de estradas e rodovias de interesse turístico- Corredor; Rotas e Circuitos;
3. Revitalização e reforma de terminais rodoviários de interesse turístico;
4. Construção, revitalização e reforma de edificações de uso público ou coletivo destinadas a atividades indutoras de turismo, como centros de cultura, museus, teatros, casas de memória, centros de convenções, feiras, centros de eventos, centros de apoio ao turista e centros de comercialização de produtos associados ao turismo;
5. Articulação e Parceria para reforma de mirante do Soberbo (Municípios de Guapimirim e Teresópolis, Parque Estadual e Parque Nacional);
6. Construção centros de qualificação de mão-de-obra para os setores de gastronomia, hotelaria e turismo;
7. Revitalização e Usabilidade do Pórtico e Equipamento de Hospitalidade;
8. Implantação e reforma de sinalização turística e interpretativa;
9. Construção, revitalização e reforma de centros de comercialização de produtos associados ao turismo (Feirinha de Teresópolis);
10. Aquisição de equipamentos necessários à funcionalidade dos objetos apoiados.

PLANO DIRETOR DO TURISMO

1. Planejamento e Gestão do Sistema Municipal de Turismo (Organizar)
2. Estruturação e Ordenação Turística (Estruturar)
3. Capacitação, Sensibilização e Conhecimento para o Turismo (Capacitar)
4. Diversificação e Promoção da Oferta Turística (Atrair)
5. Gestão do Mercado Turístico (Competir)

FUNDAÇÃO DE TURISMO

- o Manter relações públicas e de contato com os demais órgãos;
- o Acompanhar e colaborar na elaboração do Orçamento Anual e do Orçamento Plurianual de investimentos;
- o Exercer a coordenação e supervisão dos sistemas de departamento, na esfera de suas atribuições;
- o Promover a execução de projetos turísticos que tenham como finalidade a integração da comunidade local com a comunidade turística;
- o Promover a articulação com entidades públicas ou privadas, internas ou externas, objetivando

executar projetos para desenvolver o turismo e a cultura municipal;

- Representar e divulgar o Município, em eventos de natureza diversa, no âmbito interno e externo;
- Promover a elaboração e execução do calendário anual de atividades turísticas e desportivas;
- Superintender a administração do pessoal lotado no órgão e a administração dos bens utilizados ou à disposição do órgão;
- Promover a proteção do patrimônio turístico, artístico e histórico do Município.

PARCERIAS

- Estimular parcerias público-privadas para captar investimentos e desenvolver os atrativos turísticos que hoje estão sob cuidados do poder público por meio de concessões comerciais e/ou incentivos fiscais;
- PPP junto a CBF para viabilizar a visita guiada dos moradores e visitantes em parceria com UERJ, gerando estágios remunerados e não remunerados aos alunos de turismo da unidade UERJ de Teresópolis, com foco na geração de renda, empregos e proporcionando as pessoas uma experiência inesquecível em nossa cidade.
- Estabelecer parcerias com universidades e institutos de pesquisa para captação de eventos científicos;
- Desenvolver parcerias com universidades a fim de estimular pesquisas acadêmicas e trabalhos de extensão voltados para o turismo, como empreendedorismo, marketing, inovação tecnológica, conservação e educação ambiental, dentre tantas possibilidades.
- ACIAT
- SINCOMERCIO
- CDL
- SESC
- SENAC
- SEBRAE
- TCVB

FORTALECIMENTO DO COMTUR

- Coordenar, incentivar, promover e executar ações pertinentes ao desenvolvimento do turismo dentro do município
- Estudar e propor à Administração Municipal medidas de difusão e amparo ao turismo, em colaboração com Órgãos e Entidades Oficiais
- Sugerir e orientar à Administração Municipal ações relacionadas à criação e preservação dos pontos turísticos do município
- Promover junto às entidades de classe campanhas no sentido de se incrementar o turismo no município;
- Agregar o maior número de Entidades de cada segmento para trabalharem em conjunto na divulgação e promoção do turismo no município
- Captar recursos para os programas, projetos e ações para as atividades turísticas
- Desenvolver ações e campanhas de conscientização turística para a população em geral.

PROMOVER O TURISMO REGIONAL

QUALIFICAÇÃO

Proposições:

- Oferecer Capacitação e Qualificação de forma ampla e irrestrita
- Sensibilizar e Mobilizar Artesanato Local
- Valorização da Identidade Cultural
- Geração de novos Fluxos Turísticos
- Educação Turístico-Socioambiental

Agentes de Hospitalidade:

- Comunidade
- Transportes
- Transportadoras
- Guarda Municipal
- Guias de Turismo
- Hotelaria
- Gastronomia
- Receptivos
- Serviços Gerais

PROMOÇÃO

Plano de Marketing Turístico

Proposições:

- Pesquisa de Mercado
- Diagnóstico Inicial
- Modelo do Negócio Turismo
- Análises Internas e Externas
- Definição das Ofertas
- Seleção do Segmento-Alvo
- Análise das Ofertas da Concorrência
- Tendências
- Posicionamento Estratégico
- Composto Mercadológico
- Plano Operacional de Implementação

Sistema de Informações Turísticas

Roteirização

Promoção e Apoio à Comercialização

Calendário de Eventos Anual

SUSTENTABILIDADE

Proposições:

- Promover o encontro dos Parques Municipal, Estadual e Nacional do destino.
- Integrar a Cadeia de Valor
- Entender as necessidades de que cada Unidade de Conservação e Cadeia
- Alinhar estratégias de hospitalidade e entretenimento
- Fomento à inovação dos produtos
- Qualificação dos serviços turísticos com foco em inovação e experiência.
- Categorização e incentivo a eventos geradores de fluxo turístico sustentável.
- Desenvolvimento e fortalecimento de roteiros sustentáveis e inclusivo em Ecoturismo, turismo de aventura e observação de fauna e flora.

VINÍCIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
Prefeito Municipal de Teresópolis

EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL

dá pena



PENA DE 1 A 12 ANOS DE PRISÃO